

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 054, DE 14 DE ABRIL DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 730

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, o servidor deste Poder, **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1994, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto vigora da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente